



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1

1 Às nove horas e vinte minutos do dia três de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
3 Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de
5 14/11/2017 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, publicada no DOU de
6 14/11/2018, sendo eles, o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR.
7 Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e, estando ausente, o TNR. Rafael Augusto dos
8 Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1 –**
9 **Deliberação acerca locação de vaga em estacionamento para a guarda da viatura de placa**
10 **DJL 9343, pertencente à frota deste Regional. Item 2 – Deliberação acerca dos roteiros de**
11 **viagens para fiscalização nas regiões de Botucatu, Presidente Prudente, Santos e Praia**
12 **Grande, entre os dias 08 a 12 e 22 a 26 de abril de 2019, conforme solicitação contida nos**
13 **memorandos nsº 97, 98, 100 e 101/2019 do Supervisor de Fiscalização. Item 3 - Deliberação**
14 **acerca das proposições formuladas pela Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª**
15 **Região, constantes nas atas de reunião realizadas nos dias 22 e 25 de março de 2019,**
16 **encaminhada por intermédio dos memorandos nsº 020 e 021/2019, bem como, autorizar as**
17 **reuniões, da referida comissão, previstas para os dias 1º, 08, 15, 22 e 29/04/2019. Item 4 –**
18 **Justificativa de cancelamento de passagens aéreas do Diretor Secretário, Jorge Biagi**
19 **Fernandes, relativas aos dias 29/03 (retorno a Curitiba) e 31/03 (vinda para São Paulo), em**
20 **razão de compromissos pessoais. Item 5 – Deliberação acerca da alteração do modelo do**
21 **equipamento de escâner para o departamento jurídico, conforme justificado no memorando**
22 **nº123/2019-Setor Jurídico. O Diretor Presidente propôs que fossem analisados os itens da pauta.**
23 Após discutido e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido
24 que: **Item 1 –** Em razão da inclusão do carro Fiat UNO de placa DJL 9343 na frota da sede deste
25 Regional, decorrente do aumento no número de agente de fiscalização lotados nesta autarquia,
26 devido à reintegração da funcionária Viviane Vieira da Silva, foi disponibilizada para uso dos
27 fiscais a viatura que antes estava, sem uso, na Delegacia de Bauru. Por consequência, surgiu a
28 necessidade de locação de vaga mensalista em estacionamento para a guarda de viatura, pois, não
29 há vagas suficientes na edificação da sede. Assim sendo, fica autorizado ao setor de responsável que
30 proceda com os tramites necessários para o cumprimento desta decisão. **Item 2 –** Com relação às
31 solicitações constantes nos memorandos ns.97, 98, 100 e 101/2019 - Supervisor da Fiscalização
32 para cumprimento de roteiros de fiscalização no estado de São Paulo: nas regiões de Botucatu (nos
33 dias 22 a 26 de abril de 2019), diligências que serão realizadas pelo agente fiscal TR. Wener Jadson
34 Tavares Martins; na região de Presidente Prudente (nos dias 22 a 26 de abril de 2019) a serem
35 realizadas pela agente fiscal TR. Natália Cristian Gonçalves Amorim; na região de Santos e Praia
36 Grande (nos dias 08 a 12 de abril de 2019) a serem realizadas pelos agentes fiscais TR. Carlos
37 Roberto Matiazzi e TR. Wilson Pereira Fernandes, separadamente, a Diretoria Executiva deste
38 regional AUTORIZA a realização de tais roteiros, devendo o Supervisor de Fiscalização tomar as
39 medidas pertinentes à área e o Setor Financeiro providenciar o pagamentos dos valores devidos a
40 título de diárias de fiscal aos agentes encarregados das diligências supra descritas. **Item 3 –** Com



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

2

41 relação às discussões havidas nas reuniões da Coordenação Regional de Fiscalização do CRTR 5ª
42 Região, realizadas nos dias 22 e 25 de março de 2019, conforme consignado nas atas encaminhadas
43 por intermédio dos memorandos nº 20 e 21/2019, *nihil*, haja vista ter deliberações meramente
44 administrativas. Por oportuno, haja vista a solicitação para realização das próximas reuniões
45 previstas para os dias 08, 15, 22 e 29 de abril, fica autorizada tal pedido e ratificada a autorização da
46 reunião realizada no dia 1º de abril, bem como, previamente autorizado o pagamento de auxílio
47 representação ou gratificação aos membros efetivos, condicionado tal pagamento a apresentação de
48 ata de reunião. **Item 4** – Com relação às indagações feitas pelo Assessor Contábil, no memorando
49 nº 021/2019, informa esta Diretoria que, em razão de imprevistos de ordem pessoal, o Diretor
50 Secretário – Jorge Biagi Fernandes – teve que comparecer a Cidade de Presidente Prudente - SP,
51 conforme comprova os bilhetes de embarque entregue ao setor contábil, que coincidiram com as
52 datas de ida para Curitiba (29/03/2019) e retorno a São Paulo (31/03/2019) que, por óbvio, tiveram
53 que ser canceladas de maneira repentina. Quanto ao questionamento de se há valores e ser
54 reembolsados a este órgão, determina-se que o setor contábil/financeiro entre em contato com a
55 empresa SLC Serviços Aeroportuário para a verificação do mesmo, uma vez que os cancelamentos
56 foram feitos após o encerramento do contrato com a referida empresa, só poderia ser de forma a
57 solicitar o reembolso, se houvesse. Item 5 – Anteriormente, em reunião desta Diretoria datada de
58 14/03/2019, especificamente no item 2, foi autorizada a aquisição de “*scanner portátil para suprir a*
59 *demandas geradas pelo setor jurídico...*” [sic]. Pois bem, ao analisar a performance do scanner
60 escolhida pelo jurídico (memorando 94/2019), constatou-se que o modelo escolhido não atenderia as
61 demandas do setor. Assim sendo, autoriza-se a troca da compra da *scanner* portátil por máquina
62 digitadora semelhante a disponível no setor de fiscalização, com custo médio de R\$2.000,00 (dois
63 mil reais), justificado pelos motivos historiados no memorando nº 123/2019 e a referida ata de
64 reunião da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos, deu-se por
65 encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por
66 mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo, três de abril de dois mil e dezenove. XXXXXXXXXXXXXXX

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário